

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 193/2018- SMS

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2018-SMS, QUE TEM POR FIM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE TAPERUABA EM SOBRAL- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral-CE, CEP 62.011-060, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde o Sr. **GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e do outro lado a empresa **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede no município de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, Pedegal, nº S/N, Centro, Tel (88) 8106.5160, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.059/0001-26, neste ato representado pelo seu representante legal o SR. **FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 274045-81SSP/CE e do CPF nº 241.973.793-00, residente no município de Santana do Acaraú, estado do Ceará, domiciliado Rua Pedegal, nº S/N, CEP 62.150-000 doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o **segundo** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supra citada, no Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato nº 193/2018-SMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO


O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA e EXECUÇÃO** para Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE TAPERUABA EM SOBRAL, no Município de Sobral.

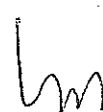
CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do contrato nº **193/2018-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais por mais 120 (cento e vinte) dias para **EXECUÇÃO** e 120 (cento e vinte) dias para a **VIGENCIA**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS





E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 30 de Agosto de 2019.



GERARDO CRISTINO FILHO
CONTRATANTE




FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO

CPF nº 244.975.783-00
CONTRATO Nº 001-26

TESTEMUNHAS:

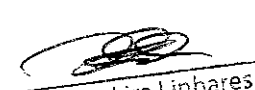
1.


CPF: 059.208.375-06

2.

CPF: 027.750.063-02

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE.



Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26 do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM que se realizará no dia 04.09.2019, às 14 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, Centro. Conforme o Ato nº 832/2017 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Pedro Olimpio de Menezes Neto; Representante da PGM, Francisco Célio Soares de Vasconcelos Junior; Representantes do Poder Executivo municipal: Dayane Araújo Linhares de Menezes, Ana Paula Pires de Andrade, Adelaine de Araújo Nascimento Viana, Irenilce Farias Mota, Francisco Jefferson Aragão e Kelson Araújo Albuquerque; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa, José Elder Clares de Sousa; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho, Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Francisco Hildebrando Linhares Andrade, José Ribamar Fernandes. Segue a pauta com os processos que serão julgados: Processo nº P001003/2017; Contribuinte interessado: CERÂMICA TORRES LTDA, relator: Francisco Jefferson Aragão; Processo nº 195/2014; Contribuinte interessado: CERÂMICA TORRES LTDA, relator: Cons. Filipe Félix Sousa; Processo nº P004398/2017; Contribuinte interessado: CERÂMICA TORRES LTDA, relator: Filipe Félix Sousa; Processo nº 625/2017; Contribuinte interessado: Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar, relator: Francisco Jefferson Aragão; Processo nº P008173/2017; Contribuinte interessado: Francisco das Chagas Pereira, relator: Irenilce Farias Mota; Processo nº P022631/2018; Contribuinte interessado: Associação Igreja Adventista Missionária, relator: Dayane A. Linhares de Menezes. Sobral/CE, 21 de agosto de 2019, Antônio Mendes Carneiro Junior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 122/2014 - CONTRATANTE: Município de Sobral, Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADO: Sr. ARNAUD DE HOLANDA CAVALCANTE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na AV. Dom José Tupinambá da Frota, nº 909, Loja A, Sobral - CE. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao Contrato nº 122/2014-SESA que tem como finalidade locação de imóvel situado na Rua Maestro José Pedro, nº 275, Centro, Sobral-CE, destinado sua utilização para o funcionamento da sede do CAPS GERAL - DAMIÃO JIMENES LOPES, neste Município. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma amigável e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no Contrato nº 122/2014-SESA que entenderam por bem, doravante encerrá-lo. As responsabilidades de qualquer natureza sobre o objeto do Contrato, no ato desta rescisão permanecem inalteradas, declarando aqui que o Sr. ARNAUD DE HOLANDA CAVALCANTE é o único responsável por qualquer eventual encargo financeiro relacionado ao Contrato objeto desta rescisão. Fica rescindindo o referido contrato a partir do dia 01/09/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO. As partes aqui firmadas dão por liquidado o presente contrato de forma irrevogável e inextinguível, renunciando quaisquer direitos dele decorrentes. Sobral, 30 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: GERARDO CRISTINO FILHO - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE, Arnaud de Holanda Cavalcante - CONTRATADO, Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0229/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa S & S INFORMATICA ACESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviço de locação de sistema informatizado de arquivado com manutenção, instalação e treinamento de sistema para Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **MODALIDADE:** Cotação Eletrônica 2019/16928. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr(a), Ajax Souza Cardoso, coordenador da Assistência Farmacêutica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA**

DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Samoel Moreira de Holanda Júnior, Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0230/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** GERALDINA DOS SANTOS SOUSA - ME **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 176/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.311,00 (um mil e trezentos e onze reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula Logística da Secretaria Municipal da Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Geraldina dos Santos Sousa, Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2018 - SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, por meio do seu Secretário, Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADA:** SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução para contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e reforma do centro de saúde da família do distrito de Taperuaba em Sobral, no município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias para execução e 90 (noventa) dias para vigência, contados a partir do dia 30 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Expedito Carneiro, Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0555-08/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** KARINE DA SILVA OLIVEIRA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DOCENTE DO SISTEMA DA SAÚDE ESCOLA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº08/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Contrato, prorrogável até 12 meses, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. **LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Sobral 19 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde - CONTRATADA: Karine da Silva Oliveira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0573-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** THAIS COSTA MESQUITA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DENTISTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do 02 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 28 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde - CONTRATADA: Thais Costa Mesquita - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0451-16/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** JANE RIKAELE COELHO LOPES. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Sobral, 11 de outubro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 096/2019 - SME - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro, CONSIDERANDO a prescrição normativa do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000. **RESOLVE:** Art. 1º - Ampliar a carga horária da professora Andréa Marreira, matrícula 22879, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de outubro 2019, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de outubro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA 097/2019 - SME - Cancela gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1554 de 17 de março de 2015. **RESOLVE:** Art. 1º - Cancelar gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o seu vencimento base, da professora Antonia Raquel Chaves Luciano, matrícula 19814, em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de outubro 2019, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 11 de outubro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ERRATA AO EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2018-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 622, de 30 de agosto de 2019, página 08. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e execução para contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e reforma do centro de saúde da família do distrito de Taperauba em Sobral, no município de Sobral. **ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias para execução e 90 (noventa) dias para vigência. **LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses para vigência e execução. Sobral, 11 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P088850/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - SEDHAS. **OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Rua Francisco Alfredo Cavalcante, 898, Padre Ibiapina - Sobral, CE, destinando sua utilização para o funcionamento do Almoarifado, neste Município de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.301.08.1.22.0045.2.198.33903601.1.00.1.0.000.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X e Art. 26, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** Sra. CINTIA MARIA BARROS PIAUI, Sobral, CE, 11 de outubro de 2019. **RATIFICAÇÃO:** Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019 - SEDHAS - PROCESSO SPU Nº P088850/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADA:** Sra. CINTIA MARIA BARROS PIAUI. **OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Rua Francisco Alfredo Cavalcante, 898, Padre Ibiapina - Sobral, CE, destinando sua utilização para o funcionamento do Almoarifado, neste Município de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X e Art. 26, inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 003/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais). **PRAZO DE**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do art. 61, único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** Sobral, 11 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Sra. Cintia Maria Barros Piaui, Jéssica Lóioia Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

PORTARIA Nº 12/2019 - SEDHAS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista a Lei Municipal 1689/2017 que cria o cargo de Analista de Políticas Públicas Sociais, **RESOLVE:** Art. 1º. **DESIGNAR ALINNE MENESES DA ROCHA**, servidora pública municipal, para desempenhar a função de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS JAIBARAS, sem ônus para a municipalidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2019. Sobral - CE, 10 de outubro de 2019. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ERRATA AO EDITAL Nº 002/2019 - SEDHAS - O SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA do edital nº 002/2019 publicado no dia 29 de maio de 2019, que torna pública a inscrição de jovens e Adultos para o Programa Ocupa Juventude, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 1.727, de 03 de abril de 2018, no Decreto nº 100 de 2010, de 04 de abril de 2018, com suas alterações posteriores, sob as condições estabelecidas neste Edital. Sobral, 09 de outubro de 2019. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ONDE SE LÊ:			
CURSOS DEZEMBRO			
CURSOS	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
1-MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETA - SOBRAL - TTS CAÇARA	Inscrição pela Internet	04/11/2019 até dia 13/11/2019	http://www.sobral.ce.gov.br/link/ocupajuvende https://selecao.sobral.ce.gov.br http://www.sobral.ce.gov.br/portal/diario.htm
	Preenchimento do questionário e entrega de documentação nos locais indicados no Anexo V	04/11/2019 até 08/11/2019 e 11/11/2019 até 13/11/2019	Escuela professor Edgar Linhares, situada na rua 04, Rodoviária Nova Caçara
	Análise documental	14/11/2019 e 18/11/2019	Comissão de Avaliação http://www.sobral.ce.gov.br/link/ocupajuvende https://selecao.sobral.ce.gov.br
2-MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - TTS CAÇARA	Divulgação do Resultado Preliminar da análise de Documentos	19/11/2019	http://www.sobral.ce.gov.br/portal/diario.htm
	Apresentação de Recursos (conforme item 6)	20/11/2019	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, situada na Av. Dr. Guarany, 364/local Dantas (Antigo Derby), Sobral. http://www.sobral.ce.gov.br/link/ocupajuvende https://selecao.sobral.ce.gov.br
3-MECÂNICO DE BICICLETAS - TTS CAÇARA	Divulgação do Resultado Final	21/11/2019	http://www.sobral.ce.gov.br/link/ocupajuvende https://selecao.sobral.ce.gov.br http://www.sobral.ce.gov.br/portal/diario.htm
	Matrícula dos aprovados	22/11/2019 e 25/11/2019	SENAL Av. Dr. Arimoldo Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
	Matrículas para vagas remanescentes	26/11/2019	SENAL Av. Dr. Arimoldo Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
	Início das Atividades	02/12/2019	SENAL Av. Dr. Arimoldo Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
	Matrículas para vagas remanescentes após período de Formação	04/12/2019	SENAL Av. Dr. Arimoldo Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral

LEIA-SE:			
CURSOS DEZEMBRO			
CURSOS	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
1-MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETA - SOBRAL - TTS CAÇARA	Inscrição pela Internet	16/10/2019 até dia 25/10/2019	http://www.sobral.ce.gov.br/link/ocupajuvende https://selecao.sobral.ce.gov.br http://www.sobral.ce.gov.br/portal/diario.htm
	Preenchimento do questionário e entrega de documentação nos locais indicados no Anexo V	16/10/2019 até 18/10/2019 e 21/10/2019 até 25/10/2019	Escuela professor Edgar Linhares, situada na rua 04, Rodoviária Nova Caçara
	Análise documental	04/11/2019 e 07/11/2019	Comissão de Avaliação http://www.sobral.ce.gov.br/link/ocupajuvende https://selecao.sobral.ce.gov.br
2-MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - TTS CAÇARA	Divulgação do Resultado Preliminar da análise de Documentos	06/11/2019	http://www.sobral.ce.gov.br/portal/diario.htm
	Apresentação de Recursos (conforme item 6)	07/11/2019	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, situada na Av. Dr. Guarany, 364/local Dantas (Antigo Derby), Sobral. http://www.sobral.ce.gov.br/link/ocupajuvende https://selecao.sobral.ce.gov.br
3-MECÂNICO DE BICICLETAS - TTS CAÇARA	Divulgação do Resultado Final	08/11/2019	http://www.sobral.ce.gov.br/link/ocupajuvende https://selecao.sobral.ce.gov.br http://www.sobral.ce.gov.br/portal/diario.htm
	Matrícula dos aprovados	18/11/2019 e 29/11/2019	SENAL Av. Dr. Arimoldo Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
	Matrículas para vagas remanescentes	02/12/2019	SENAL Av. Dr. Arimoldo Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
	Início das Atividades	02/12/2019	SENAL Av. Dr. Arimoldo Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral
	Matrículas para vagas remanescentes após período de Formação	04/12/2019	SENAL Av. Dr. Arimoldo Monte e Silva, 1003 - Campo dos Velhos, Sobral